

PARECER CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e demais interessados, que analisou integralmente os autos do Proc. Administrativo nº. 2.106/2023, referente à Contratação Direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no artigo 25, inciso II, §1º c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, oriundo da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.989.567/0001-51, que tem por objeto Contratação dos serviços do DOCENTE CREDENCIADO NA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA, Prof. Me. ROBERTO MAGNO REIS NETTO, para o curso de “Processo Administrativo Disciplinar – Teoria e Prática Aplicada” que será realizado nos períodos de 17, 18 e 19 de abril de 2023.

CONTRATADO: Prof. Me. ROBERTO MAGNO REIS NETTO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 776.466.302-68.

QUANTIDADE DE HORA	VALOR R\$ DA HORA/AULA	VALOR TOTAL R\$
12 h/a	R\$80,00	R\$960,00

Consta nos autos:

Memorando nº. 08/2023-EGPA.SEMAD, encaminhamento para o Secretário Municipal solicitando autorização para a contratação dos serviços do DOCENTE CREDENCIADO nesta EGPA; Justificativa; Qualificação Técnica; Instrução Normativa nº. 001/2022; Portaria de Credenciamento para Cadastro de Docentes e Instrutores Portaria nº. 1374, de 13 de junho de 2022; Edital nº. 01/2022 de Credenciamento de Instrutores e Docentes Banco de Dados da Escola de Governança Pública da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD; Edital nº. 04/2022 de 09 de agosto de 2022 – Divulgação do Resultado da 2ª Fase – Aula Teste e Resultado Definitivo do Credenciamento de Instrutores e Docentes Banco de Dados da Escola de Governança Pública da Sec. Municipal de Administração – SEMAD - Anexo I – Resultado da 2ª Fase – Aula Teste - Anexo II – Resultado Final do Credenciamento – Professores

Credenciados para o Banco de Dados da EGPA Habilitação Jurídica; Quadro de Alocação de Recursos, com a devida classificação orçamentária para efetivação da despesa; Documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista; Minuta do Termo de Inexigibilidade de Licitação e Minuta do Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação; Minuta do Contrato de Prestação de Serviço; Parecer Jurídico – NUJUR/SEMAD; Justificativa; Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 08/2023; Ratificação de Inexigibilidade de Licitação; Contrato de Prestação de Serviço nº. 09/2023; Portaria nº. 913 SEMAD, de 22 de março de 2023 – Fiscal do Contrato; Publicação na Imprensa Oficial (Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 08/2023, Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, Publicação da Portaria nº. 913 SEMAD, de 22 de março de 2023 – Fiscal do Contrato, Extrato do Contrato Nº. 09/2023; Parecer Jurídico/PROGE. Recomenda-se atender as etapas (criação, publicação e realização) do processo no Mural de Licitações do TCM/PA.

Por fim, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua/PA, 05 de abril de 2023.

Luciane de Oliveira e Silva
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CGM/PMA

Michel Ivo Batista Ferreira
ASSESSOR ESPECIAL
CGM/PMA